

47  
Lg

**Protocolo de Cooperação**  
**entre**  
**Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo**  
**e**  
**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade**  
**Nova de Lisboa/ Departamento de Antropologia**

A Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, serviço periférico da administração directa do Estado sob tutela do Ministério da Cultura, com sede na Avenida Infante Santo nº 69 1º 150- 177 Lisboa, devidamente representado pelo seu Director, Professor Doutor Luís Marques, adiante designada simplesmente DRCLVT,

e

a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, através do Departamento de Antropologia, sita na Avenida de Berna, nº 26 - C, 1069-061 Lisboa, adiante designada FCSH/DA e representada pelo seu Director Professor Doutor João de Deus Santos Sàágua (Professor Catedrático),

Considerando que:

Entre as suas competências e atribuições o Departamento de Antropologia, através do seu programa de estágios, tem como objectivo fomentar a aproximação entre a universidade e a sociedade, no sentido de promover o contacto profissional, na área de actuação da antropologia, dos alunos finalistas de mestrado.

Entre as suas atribuições a DRCLVT tem por missão, na respectiva circunscrição territorial, e em articulação com os organismos centrais do Ministério da Cultura, apoiar agentes, estruturas e projectos no domínio da cultura tradicional, assim como apoiar a inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais ou colectivas, nomeadamente através do seu estudo e registo videográfico, fonográfico ou fotográfico;

1ª

### **Objecto/Âmbito**

As duas partes (a FCSH/DA e a DRCLVT) dispõem-se a colaborar e a cooperar, dentro das suas capacidades e competências, no levantamento e estudo do património cultural tradicional imaterial e de todos os aspectos com ele relacionados, da região de Lisboa e Vale do Tejo, seja em território nacional ou estrangeiro.

2º

### **Modo de Cooperação**

A cooperação operar-se-á através, nomeadamente, de:

- Integração de alunos finalistas de mestrado da FCSH/DA, nos projectos desenvolvidos pela DRCLVT, tendo em vista a obtenção dos créditos necessários para a realização do estágio curricular
- Cedência à DRCLVT do material documental, gráfico, fotográfico, áudio, vídeo ou outro, resultante das pesquisas realizadas ao abrigo do presente protocolo, para integrar o inventário do Património Imaterial ou eventuais publicações da DRCLVT.
- Entrega à DRCLVT de uma cópia do relatório de estágio depois de entregue e classificado pela FCSH/DA.
- Empréstimo ou cedência à DRCLVT para digitalização, de todas as obras ou informação relevante publicada pela FCSH/DA ou resultante do trabalho de campo das investigações por si desenvolvidas respeitantes à região de Lisboa e Vale do Tejo.
- Publicação de textos ou imagens relativos à actividade da FCSH/DA nos meios de comunicação da DRCLVT.

As acções concretas a realizar serão objecto de acordo prévio tal como as questões de segurança no domínio documental, ou os meios humanos e materiais a afectar por cada uma delas, recorrendo-se por regra a um acordo escrito ou a troca de correspondência digital.

Cabe à DRCLVT, sempre que possível, a articulação com as Câmaras Municipais no sentido de garantir o apoio logístico aos estagiários.

Cabe à DRCLVT, de acordo com as suas disponibilidades, a cedência do material técnico necessário para as referidas recolhas.

3ª

### Comunicação entre as Partes

Todos os contactos destinados à FCSH/DA deverão ser endereçados ao Departamento de Antropologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Av. De Berna, 26 C, 1069-061 Lisboa, email [www.fcsh.unl.pt](http://www.fcsh.unl.pt)

Todos contactos destinados à DRCLVT deverão ser endereçados à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, Av. Infante Santo, 69 1º 1350-177 Lisboa, email [direccao@drclvt.mc.gov.pt](mailto:direccao@drclvt.mc.gov.pt)

4º

### Duração do Protocolo

O presente protocolo terá a duração de 1 (um) ano, com início em Maio, renovando-se automaticamente por igual período, se não for denunciado por escrito com 60 dias de antecedência relativamente à data do seu termo inicial ou da sua renovação.

O presente Protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar para a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e outro para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

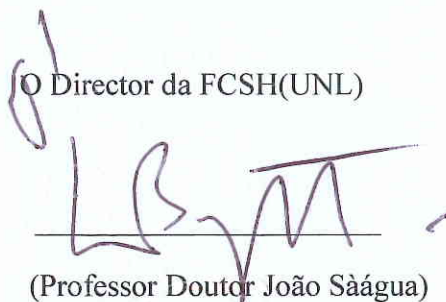
Lisboa, 5 de Maio de 2009

O Director da DRCLVT



(Professor Doutor Luís Marques)

O Director da FCSH(UNL)



(Professor Doutor João Sàágua)